

TERMO ADITIVO nº 16/16 de 17/10/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/16 de 04/01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIR LUZA**, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITTO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de manter o departamento de estradas e rodagens em funcionamento para prestação de serviços;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado conforme segue:

Produto	Qtde	Unitário/R\$	Total/R\$
Óleo Diesel S10 Comum	5000 lts	3,01	15.050,00
TOTAL			15.050,00

(quinze mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 21 de Outubro de 2016.

ALCIR LUZA
 Prefeito Municipal
 Contratante

VOLMIR DE BRITTO GOMES
 Posto Tres Cores Ltda
 Contratada

Sabrina Valandro
 Assistente Administrativo
 CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01
 PUBLICADO NO MURAL
 EM 27.10.16

Fiscal designado para este aditivo:
 Osvaldo Rossoni -
 Assinatura

Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Laís Pokojeski
 Assistente Administrativo
 CPF 083.621.889-39
 Matr. 855/01

Sabrina Valandro
 Assistente Administrativo
 CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

 Jorge Matiotti Neto
 Assessor Jurídico
 OAB/SC 17.879-B